



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
ATA Nº DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três às 17 horas e 30 minutos, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para análise da Proposta Comercial da licitante habilitada na Tomada de Preços nº 30/2023, cujo objeto é Contratação, pelo regime de empreitada por preço unitário, de **Empresa de Engenharia para Obra de Reforma da Cobertura da Unidade Extremo Sul do DMLU**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Comissão, considerando os princípios que regem as contratações públicas, julga a licitante:

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	RESULTADO DO JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA, CNPJ: 13.430.815/0001-52	R\$ 168.716,68	CLASSIFICADA	Em conformidade com os subitens 8.2.

O presente resultado será divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre. Fica declarada vencedora do certame, nos termos do subitem 8.2.2 a licitante CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA, CNPJ: 13.430.815/0001-52 no valor de R\$168.716,68 (cento e sessenta e oito mil setecentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão sendo a presente Ata assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Mabel dos Santos, Assistente Administrativo**, em 06/10/2023, às 17:55, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Carvalho Prado, Assistente Administrativo**, em 06/10/2023, às 17:56, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Chefe de Unidade**, em 06/10/2023, às 17:57, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **25675187** e o código CRC **BFC97798**.